



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

EDITAL 07/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS E SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA – CAMPUS BRASÍLIA PARA COMPOR A EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO DO III InovaEPT .

A Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação – Setec/MEC, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023 e o Instituto Federal do Espírito Santo, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, considerando suas atribuições legais, com base nas Leis nº 10.973/2004, Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 9.283/2018, Resolução do Conselho Superior do Ifes nº 09/2019. Torna pública a presente Chamada para a seleção de alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do 3º Encontro Nacional de Inovação e Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica (InovaEPT) 2025, a ser realizado em Brasília -DF.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do III InovaEPT em 2025.
- 1.2 Os(as) candidatos (as) selecionados(as) integrarão a comissão organizadora do evento, contribuindo ativamente nas atividades de planejamento, logística, recepção, apoio às atividades programadas e demais demandas inerentes à realização do III InovaEPT 2025, a ser realizado em Brasília-DF.
- 1.3 São objetivos específicos do III InovaEPT, viabilizados por meio deste Edital:
 - a) Fomentar a cultura da Inovação e do Empreendedorismo na Educação Profissional e Tecnológica;
 - b) Articular com gestores, lideranças e pesquisadores sobre os principais direcionadores para criação de um ecossistema de inovação na EPT;
 - c) Apresentar e discutir desafios, métodos e práticas relacionadas à inovação e ao empreendedorismo no âmbito da educação profissional e tecnológica;
 - d) Promover o intercâmbio de experiências entre gestores, docentes, pesquisadores e demais atores envolvidos na promoção da inovação e do empreendedorismo.
 - e) Fortalecer a cultura de inovação e empreendedorismo no ambiente educacional, incentivando a adoção e a replicação de iniciativas bem-sucedidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

2. DISPOSIÇÃO DA CHAMADA

2.1 A presente chamada tem como objetivo selecionar alunos e servidores do Instituto Federal de Brasília, Campus Brasília, para compor a equipe de organização do III InovaEPT em 2025, conforme perfil e local definido na tabela I.

2.2 O pagamento pelas atividades desempenhadas pelos(as) bolsistas selecionados(as) será por meio de bolsas e obedecerá aos parâmetros contidos no TED 13396/2023, que fomenta o projeto “ASSISTEC INOVA: Assistência Técnica para a Inovação e para o Empreendedorismo” e na normativa estabelecida pela Resolução do Conselho Superior do Ifes no 44/2016.

2.3 Serão convocados(as) para assinatura do termo de compromisso os(as) candidatos(as) classificados(as), observando-se a quantidade de vagas ofertadas, conforme a ordem de classificação referente ao perfil da vaga.

2.4 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão desempenhar suas atividades regularmente de segunda a sexta-feira, e eventualmente aos sábados, conforme demanda da organização do evento. É imprescindível que possuam disponibilidade compatível com a carga horária estabelecida na Tabela IV deste edital.

2.5 O(a) bolsista desenvolverá suas atividades de forma presencial, conforme as necessidades previstas no Plano de Trabalho do projeto.

2.6 A carga horária semanal deverá ser cumprida sem sobreposição à carga horária regular de estudos (no caso dos(as) estudantes) ou às atividades laborais regulares (no caso dos(as) servidores(as) do IFB), ou seja, sem coincidência com outras atividades acadêmicas ou profissionais.

2.7 O cronograma com as etapas deste processo seletivo encontra-se disponível no Item 10, deste edital.

2.8 Serão selecionados(as), ao todo, 26 (vinte e seis) estudantes e 6 (seis) servidores(as) efetivos(as) para compor a equipe de organização do III InovaEPT 2025.

3. DO PÚBLICO-ALVO, VAGAS E PERFIL

3.1 Poderão participar desta chamada discentes ativos e servidores (docentes ou técnico-administrativos) do quadro permanente do Instituto Federal de Brasília – IFB, do Campus Brasília.

3.2 A quantidade de vagas, o perfil desejado e os pré-requisitos estão dispostos na Tabela I a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

Tabela I – Perfil, Quantidades de Vagas e Pré-Requisitos

Tipo de bolsa	Pré-requisitos	Vagas	Ch	Cidade / unidade de atuação
Bolsista discente	1. Estar regularmente matriculado na disciplina de <i>Planejamento de Eventos</i> do Curso Superior de Tecnologia em Eventos do IFB-Campus Brasília, e ter cursado ou estar cursando a disciplina de <i>Sustentabilidade em Eventos</i> ; 2. Estar regularmente matriculado na disciplina de <i>Projeto Integrador</i> do Curso Técnico Subsequente em Eventos – EaD do IFB- Campus Brasília.	26	15h semanais	Brasília - DF
Bolsista servidor	1. Ser docente vinculado ao Colegiado dos cursos de Turismo ou Hospitalidade ou Lazer do IFB- Campus Brasília; 2. Ser técnico-administrativo em educação do IFB lotado no Campus Brasília. 3. Não estar afastado ou licenciado no período.	6	6h semanais	Brasília - DF

4. DAS BOLSAS

4.1. Os requisitos mínimos para a assinatura do Termo de Compromisso e concessão das bolsas estão especificados na Tabela I deste edital.

4.2. A bolsa terá duração inicial de **2 (dois) meses**, correspondentes aos meses de maio e junho de 2025, podendo ser prorrogada ou suspensa, conforme interesse da coordenação do projeto e disponibilidade orçamentária.

4.3. A rescisão do Termo de Compromisso poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

4.4. O(a) bolsistas deverão desempenhar suas atividades preferencialmente de forma presencial, podendo, em situações específicas e mediante autorização da coordenação do projeto, realizar parte das atividades em regime remoto.

4.5 Os valores das bolsas encontram-se na tabela II.

Tabela II: Carga Horária e Valor da Bolsa

Tipo de bolsa	Carga horária semanal	Valor mensal da bolsa
Discente	15h	Valor - R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.
Servidor	6h	Valor - R\$ 1.300,00 (Mil e trezentos reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O prazo de inscrição está disposto no item 10 – Cronograma, do presente edital.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. A inscrição do(a) candidato(a) na presente seleção pública simplificada implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.4. Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [Pró-Reitoria de Extensão - Editais](#) no qual terá acesso ao edital no ato da inscrição e deverá, obrigatoriamente:

a) Acessar o formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/TqV78wi7Rjranvmz6>

b) Preencher o formulário eletrônico de inscrição e informar todos os dados solicitados;

c) Anexar, em arquivo único e em formato com extensão PDF, todos documentos referentes ao Pré-Requisito exigido (Comprovante de matrícula e histórico escolar) para a vaga escolhida, conforme tabela I, com tamanho de no máximo 10 MB;

d) É vedada a inscrição nesta seleção pública simplificada de estudantes e servidores que estejam afastados ou com matrícula trancada em sua Instituição de Ensino.

5.5. A inscrição de estudantes estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

a) Apresentar comprovante de matrícula na disciplina *Planejamento de Eventos*, do Curso Superior de Tecnologia em Eventos do Campus Brasília, tendo cursado ou estando cursando a disciplina *Sustentabilidade em Eventos*;

b) Apresentar comprovante de matrícula na disciplina *Projeto Integrador*, do Curso Técnico Subsequente em Eventos – modalidade EaD, também do Campus Brasília;

c) Apresentar declaração emitida pelo setor de Registro Acadêmico do campus, comprovando a matrícula regular nos cursos/disciplinas mencionadas, com frequência ativa até a data da inscrição.

5.6. A inscrição de servidores estará condicionada ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Ser docente vinculado ao colegiado dos cursos da área de Turismo, Hospitalidade e Lazer do Campus Brasília;

b) Ser técnico-administrativo em educação em exercício no Campus Brasília;

c) Apresentar declaração emitida pelo setor de Gestão de Pessoas que comprove o vínculo ativo com o Campus Brasília e o exercício regular de suas funções.

5.7. O(A) candidato(a) que não apresentar os documentos que comprovem os requisitos mínimos exigido para modalidade de vaga escolhida (tabela I), será desclassificado(a).

5.8. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta ou enviada por outro meio diferente do que foi especificado na alínea “A” do item 3.4.

5.9. Será eliminado da presente seleção pública, sem prejuízo das sanções disciplinares e penais cabíveis, o(a) candidato(a) que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de processos ilícitos, devidamente comprovados, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital.

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção pública; ou, perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos à comissão organizadora desta seleção pública.

5.10. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a realização da inscrição e upload dos arquivos no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

ato da inscrição.

5.11. Os (As) candidatos(as) não habilitados(as), ou seja, que não cumprirem os requisitos mínimos, serão eliminados do certame.

5.12. Não serão aceitas inscrições enviadas após o período previsto no cronograma (item 10).

6. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. A todos(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) e, posteriormente, convocados(as) com a devida assinatura do termo de compromisso, caberá o desenvolvimento das seguintes atividades:

a) Apoiar a execução de todas as atividades relacionadas à realização do III InovaEPT, promovido pela Setec, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2025;

b) Colaborar com o planejamento logístico do evento, incluindo montagem de espaços, recepção de convidados, distribuição de materiais e orientação ao público;

c) Apoiar na produção, organização e acompanhamento de oficinas, palestras, painéis e demais atividades da programação;

d) Atuar na recepção e credenciamento de participantes, expositores e autoridades;

e) Auxiliar na organização da infraestrutura de stands, salas temáticas, sinalização e ambientação dos espaços do evento;

f) Apoiar nas atividades de comunicação e divulgação, incluindo registro fotográfico, gravações, cobertura nas redes sociais e apoio à equipe de imprensa;

g) Contribuir para o atendimento aos expositores, visitantes e demais participantes durante os três dias do evento;

h) Apoiar na sistematização de informações e no levantamento de dados referentes às ações executadas, para fins de relatório final.

7. DA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

7.1 A seleção dos(as) bolsistas será realizada por ordem de inscrição, respeitando-se os requisitos mínimos estabelecidos neste edital, bem como a quantidade de vagas disponíveis por perfil e categoria, conforme disposto na Tabela I.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

7.2 Serão considerados inscritos(as) os(as) candidatos(as) que preencherem corretamente o formulário de inscrição e anexarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido no cronograma (Anexo I).

7.3 A análise das inscrições será feita por comissão designada pela coordenação do projeto, que verificará o atendimento aos critérios de participação, a documentação apresentada e a ordem de inscrição.

7.4 O não cumprimento dos requisitos ou o envio incompleto da documentação implicará a desclassificação automática do(a) candidato(a).

7.5 Caso o número de inscritos(as) ultrapasse o número de vagas disponíveis, será formado um cadastro de reserva, que poderá ser utilizado em caso de desistência ou descontinuidade de algum(a) bolsista convocado(a).

8. DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 O candidato selecionado assinará o Termo de Concessão de Bolsas conforme regras estabelecidas pela Facto.

8.2 A remuneração, em caso de posterior chamada para atividades de bolsista, ocorrerá em conformidade com a Tabela II.

8.3 Não será pago nenhum tipo de benefício, tais como auxílio alimentação ou transporte.

8.4 O plano de trabalho será celebrado em caráter de concessão de bolsas, não gerando quaisquer vínculos empregatícios.

8.5 Não possuir grau de parentesco, até 3º grau (Decreto Federal nº 7.203/2010), com o coordenador do projeto ou com membros da equipe.

8.6 O contrato da bolsa poderá ser rescindido a qualquer momento de acordo com o interesse da coordenação do projeto ou do bolsista.

9. DA ADMISSÃO

9.1 A admissão do(a) bolsista estará condicionada à necessidade do projeto, à autorização da Coordenação e à disponibilidade orçamentária, respeitando-se a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.2 A classificação do(a) candidato(a) não garante sua admissão imediata, tampouco o recebimento da bolsa, estando ambos sujeitos à deliberação da Coordenação do Projeto e à existência de recursos orçamentários disponíveis para execução.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ifes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

9.3 Após a convocação para atuação no projeto “**ASSISTEC INOVA**”, especificamente na organização do evento, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, no prazo improrrogável de **72 (setenta e duas) horas**, os documentos e formulários solicitados no e-mail de convocação;

9.4 Os documentos solicitados no item 9.3 deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: assistec.inova@ifes.edu.br.

9.5 O não envio de qualquer um dos documentos solicitados, no prazo, resultará na eliminação do(a) candidato(a) desta seleção pública.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA
Publicação do Edital	17/04/2025
Período para submissões	17/04 a 23/04/2025
Período de avaliação das propostas	24/04 a 28/04/2025
Divulgação do Resultado	29/04/2025

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A aprovação do candidato(a) para composição do cadastro de reserva na seleção pública simplificada assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da coordenação do projeto, bem como da respectiva disponibilização financeira pelo programa, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do cadastro de reserva.

11.3. A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do cadastro de reserva, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas normas e no compromisso em cumpri-las.

11.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação.

11.6. Será excluído o candidato, que em qualquer etapa do processo seletivo, utilizar meio fraudulento ou meio ilícito.

11.7. Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão do processo seletivo simplificado, por meio do e-mail: assistec.inova@ifes.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Reitoria
Ífes Reitoria – Av. rio Branco, 50, Santa Lúcia, Vitória – ES
Telefone (27) 3357-7542

11.8. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo.

Vitória, 16 de abril e 2025.

Equipe da Coordenação Geral do Projeto Assistec Inova